



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - ICÉM - SP  
Fone (17) 3282-9111 - Fax (17) 3282-9115 - e-mail: pmicem@granadanet.com.br  
CNPJ 45.726.742/0001-37



## LEI MUNICIPAL Nº 1.639/2006.

**Dispõe sobre a criação de empregos públicos em comissão.**

**ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal, por seus representantes legais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** – Ficam criados os empregos públicos em comissão no Quadro de Pessoal Civil de livre nomeação e exoneração pelo PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, a seguir relacionados com suas respectivas quantidades, vencimentos, requisitos, requisitos e denominações, alterando o Anexo 02 da Lei Municipal nº 1.585/2005:

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO	REQUISITOS
01	Assistente do Departamento de Administração e Finanças.	R\$ 800,00	Ensino médio completo, informática e experiência comprovada.
01	Assistente de Execução de Serviços do Cemitério Municipal	R\$ 600,00	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento na área de atuação.

**ARTIGO 2º** – O anexo 02 da Lei Municipal nº 1.585/2005 passa a ter o conteúdo do quadro demonstrativo em anexo, que faz parte integrante da presente Lei.

**ARTIGO 3º** – As despesas oriundas da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA) vigentes, sem impacto no aumento da Despesa, uma vez que tais despesas estão previstas no orçamento anual, na forma que dispões os artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, referente à responsabilidade fiscal.

**ARTIGO 4º** – Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 31 de agosto de 2006.

**ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

  
**WELLINGTON RODRIGO PASSOS CORREA**  
Oficial de Gabinete